



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
(Contadoria Geral-1841)**

**DIEEx nº 246-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR  
EB: 64689.002580/2022-84**

**Brasília, 20 de abril de 2022.**

**Do** Subsecretário de Economia e Finanças

**Ao Sr** Chefe do 10º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 11º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 12º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 1º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 2º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 3º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 4º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 5º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 6º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 7º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 8º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 9º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército

**Assunto:** Plano de Contratações Anual - 2ª etapa

**Referência:** DIEEx nº 49-ASSE2/SSEF/SEF, de 31 JAN 22.

1. Conforme previsão do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, e o constante do documento de referência, as Unidades Gestoras (UG) devem realizar, até 30 ABR 22, a consolidação das demandas enviadas pelos setores requisitantes e a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA).

2. Neste contexto, com vistas a facilitar o trabalho por parte das UG, esta Secretaria recomenda que todos os militares envolvidos no processo, especialmente os integrantes da SALC responsáveis pelo PCA, assistam o vídeo com a apresentação do ME sobre essa etapa de elaboração do plano, constante do link: <https://www.youtube.com/watch?v=Dfq7c1jYmUI&t=1s>.

3. A referida apresentação, realizada no escopo da série da ENAP com o tema: "Nova Lei de Licitações: um ano para a construção do futuro", apresenta o passo a passo para a consolidação das demandas e elaboração do PCA, orientando o trabalho a ser realizado pelas UG.

4. Do exposto, esta Secretaria recomenda que os CGCFEx divulguem às suas UG apoiadas o referido vídeo e as orientem acerca do prazo final (30 ABR 22) para conclusão desta

etapa a fim de viabilizar a elaboração do PCA.

5. Por fim, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, coloco à disposição o TC VILLA, Adjunto da Assessoria Técnico-Normativa - A2/SEF, por intermédio do RITEx 8603023 ou fone (61)2035-3023.

**Gen Div AIRES DE MELO JUREMA**  
Subsecretário de Economia e Finanças

**"1822 - 2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL  
SOBERANIA E LIBERDADE."**